



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO DE COMPRA 006/2024**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Fundo Municipal de Saúde torna público que em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º, de abril 2021, do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007, da Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: Prestação de serviços de informática para suporte nos sistemas e programas do Ministério da Saúde, E-SUS, Programas de Atenção Básica, para atender às necessidades do Fundo municipal de Saúde.

FORNECEDOR: T Kuchler Informática -ME, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 11.135.495/0001-82, com sede na estrada Geral, Localidade Parado, Município de Canoinhas-SC.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PRAZO DO SERVIÇO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 11 - Projeto Atividade: 2.041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.00.00.00

MOTIVAÇÃO: A contratação da empresa e objeto deste termo é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Secretaria da Saúde. Os Serviços prestados são utilizados em diversas áreas operacionais dentro da secretaria, dando suporte no sistema E-SUS atenção básica, programas do ministério da Saúde e atendimento aos usuários da secretaria de Saúde, o que auxilia no agendamento de exames, consultas entre outros, impactando positivamente na vida da população.

Monte Castelo - SC, 05 de novembro de 2024.

Silvia Mroskowski
Secretária de Saúde

Claudinei Fernandes
Secretário de Administração

De Acordo.

ATO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R.H.

Autorizo a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021.

Instrua-se.
Execute-se.
Publique-se.

Após, arquite-se com os cuidados de praxe.

Monte Castelo - SC, 05 de novembro de 2024.

SILVIA MROSKOWSKI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento realizado e instruído nos termos do inciso III, do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 1º, de abril 2021, Conforme Parecer Jurídico de n.º 061/2024 (anexo) e não vinculante.

Monte Castelo- SC, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493